Id:01AB1300FBC79331

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: CLÍNICA PICOENSE DE RADIOLOGIA S/C - EPP (CLÍNICA PICOENSE DE RADIOLOGIA)
CNPJ DO CONTRATADO: 09.586.744/0001-04
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará, EXCEPCIONALMENTE, no mês de Outubro, em virtude da Campanha Outubro Rosa, ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de R$ 91.650,00 (Noventa e Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente, após o mês citado o Contratado voltará a receber o valor inicial do Contrato.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2021.

Id:05D4E36A1465932E

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: SAARA SERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA (BIODIAGNÓSTICO)
CNPJ DO CONTRATADO: 01.123.042/0001-82
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO A CONTRATANTE remunerará, EXCEPCIONALMENTE, no mês de Outubro em virtude da Campanha Outubro Rosa, ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de R$ 65.550,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente, após o mês citado o Contratado voltará a receber o valor inicial do Contrato.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2021.

Id:089B6E5ACF799334

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – ME (CLÍNICA MACEDO)
CNPJ DO CONTRATADO: 73.728.214/0001-52
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará, EXCEPCIONALMENTE, no mês de Outubro em virtude da Campanha Outubro Rosa, ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de R$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente, após o mês citado o Contratado voltará a receber o valor inicial do Contrato.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2021.

Id:089B6E5ACF7993BE

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 458/2021

Picos (PI), 30 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-I, Processo Administrativo nº 13767/2019, que tem como objeto o **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-I, firmado com a empresa **MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ:** 08.041.695/0003-23.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Jânio Marcos Rufino do Rêgo,** CPF nº 428.499.503-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FEB3D32D0393C5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 459/2021

Picos (PI), 30 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-II, Processo Administrativo nº 13767/2019, que tem como objeto o **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-II, firmado com a empresa **LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.716.823/0001-25.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Jânio Marcos Rufino do Rêgo,** CPF nº 428.499.503-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal